

# **CAMPEONATO ESTADUAL INTERLIGAS 2014**

## **REGULAMENTO**

### **Capítulo I Disposições Preliminares**

**Art. 1º** O Campeonato Estadual Interligas 2014, doravante denominado simplesmente CAMPEONATO será disputado pelas Associações que integram a sua tabela.

**Art. 2º** A Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES) é o órgão responsável pela organização e realização do CAMPEONATO, e o seu Departamento Técnico pela elaboração do regulamento e tabela do CAMPEONATO.

### **Capítulo II Da Contagem de pontos**

**Art. 3.º** - O CAMPEONATO será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- a) Vitória – 03 pontos ganhos;
- b) Empate – 01 ponto ganho.

### **Capítulo III Da Forma do Campeonato**

**Art. 4.º** - O Campeonato será disputado em 04 (quatro) fases: Primeira Fase (Chaves), Segunda Fase (quartas de finais), Terceira Fase (semifinais) e Quarta Fase (finais).

**1.ª Fase** – As equipes jogarão entre si em turno único, classificando-se para a próxima fase as 08 (oito) equipes que somarem o maior número de pontos ganhos ao final da 1ª Fase.

Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações ao final da 1.ª Fase, o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;
- c) maior número de gols marcados;
- d) vencedor do confronto direto;

- e) menor número no somatório de cartões vermelhos (03 pontos) e cartões amarelos (01 ponto);  
 f) sorteio na FES.

**2.ª Fase** - (Quartas de Finais) realizar-se-á jogos de ida e volta entre as associações oriundas da primeira fase (turno e retorno), conforme composição abaixo, sendo que a associação de melhor índice técnico fará o 2.º jogo em casa.

	IDA	VOLTA
<b>Confronto 1</b>	8º Colocado	1º Colocado
	X	X
	1º Colocado	8º Colocado
<b>Confronto 2</b>	7º Colocado	2º Colocado
	X	X
	2º Colocado	7º Colocado
<b>Confronto 3</b>	6º Colocado	3º Colocado
	X	X
	3º Colocado	6º Colocado
<b>Confronto 4</b>	5º Colocado	4º Colocado
	X	X
	4º Colocado	5º Colocado

Ao término da 2ª (segunda) partida prevista para essa Fase, se as associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se definir a associação classificada, serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- a) maior saldo de gols na Fase Quartas de final;  
 b) melhor classificação na primeira fase (Chaves)

**4.ª Fase** – A semifinal será disputada pelas 04 (quatro) associações vencedoras da fase Quarta de Final, conforme composição abaixo no sistema de ida e volta, sendo que a associação de melhor classificada na primeira fase (turno e retorno) fará o 2º jogo em casa.

Vencedor Confronto 1	X	Vencedor Confronto 4
Vencedor Confronto 2	X	Vencedor Confronto 3

Ao término da 2ª (segunda) partida prevista para essa Fase (semifinal), se as associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se definir a associação classificada, serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- a) Maior saldo de gols na Fase Semifinal;
- b) Cobrança de penalidades máxima.

**4.ª Fase – (Final)** será disputada pelas 02(duas) associações vencedoras da Fase Semifinal, no sistema de ida e volta, sendo que associação melhor classificada na primeira fase fará o 2.º jogo em casa.

Ao término das partidas previstas para a Fase Final, se as 02(duas) associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se apurar a associação campeã serão obedecidos os critérios na forma abaixo estabelecida, pela ordem, até o desempate:

- a) - maior saldo de gols na Fase Final;
- b) - cobrança de penalidades máxima.

#### **Capítulo IV Da Premiação**

**Art. 5.º** - A FES fará entrega da seguinte premiação:

- a) Equipe campeã – Troféu e 35 medalhas;
- b) Equipe vice-campeã – Troféu e 35 medalhas;

#### **Capítulo V Dos Atletas**

**Art. 6.º** - É de inteira responsabilidade das Ligas, Clubes e Atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à FES.

**Art. 7.º** - A Condição de jogo para a primeira rodada do CAMPEONATO, se dará pela inscrição dos atletas no Departamento de Competições da FES até o dia **13/08/2014 (quarta-feira)**

§ 1º Todas as inscrições e demais rotinas/documentos inerentes ao atleta deverão ser devidamente protocolados no Departamento de Competições da FES até a **quarta-feira** que antecede a rodada do final de semana.

§ 2º Somente poderão participar do CAMPEONATO atletas **AMADORES**.

§ 3º As inscrições para o CAMPEONATO se encerrarão no dia **24/09/2014 (quarta-feira)**.

§ 3º Cada Associação poderá inscrever no máximo 30 (trinta) atletas no CAMPEONATO, e não haverá substituição de atletas após a inscrição de 30 (trinta) atletas.

**Art. 8.º** - Um atleta somente poderá jogar por uma associação participante no mesmo CAMPEONATO,

**Art. 9** - O clube que incluir em sua equipe atleta(s) que não esteja(m) devidamente registrado(s) no Departamento de Competições da FES e/ou sem condição de jogo, ficará sujeito às penalidades aplicadas pelo TJD/ES.

**Art. 10** - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

**Art. 11** - Durante os jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.

**Art. 12** - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais:

- 1 (um) Treinador;
- 1 (um) Preparador Físico;
- 1 (um) Massagista ou profissional equivalente;
- 7 (sete) Atletas, na condição de reservas imediatos;

§ 1º Na falta dos profissionais citados acima, os mesmos não poderão ser substituídos.

§ 2º Os atletas de cada associação, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, deverão assinar a súmula correspondente, após se identificarem perante a um dos componentes da arbitragem (Árbitro, Auxiliares ou Árbitro Reserva), sendo que a associação com mando de campo deverá ser a primeira a assinar. A identificação será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação ou Liga Amadora filiada, sendo obrigatório à apresentação de **documento original ou cópia autenticada em cartório com foto - (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho).**

## **CAPÍTULO V**

### **Infrações e Penalidades**

**Art. 13** - As penalidades provenientes da aplicação de cartões serão as seguintes:

- a) 1 (um) cartão vermelho = Suspensão automática de uma partida;
- b) 3 (três) cartões amarelos = Suspensão automática de uma partida;

**Parágrafo Único** - O clube será julgado pelo TJD/ES, caso venha a utilizar jogadores sem condições legais de jogo.

**Art. 14** - O atleta que for expulso de campo ou do banco de reservas ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente, independentemente de decisão da Justiça Desportiva, no julgamento da infração disciplinar.

**Parágrafo Único** - Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o atleta suspenso, deduzir-se-á da pena imposta a partida não disputada em consequência da expulsão.

**Art. 15** - Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente do CAMPEONATO, o atleta advertido pelo árbitro a cada série de três advertências com cartões amarelos, independentemente da seqüência das partidas previstas na tabela da competição. Na aplicação dos cartões amarelos deve prevalecer o seguinte protocolo:

§ 1º Um jogador que receber 1 (um) cartão amarelo e na mesma partida receber 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e o cartão amarelo recebido antes do vermelho será computado na competição.

§ 2º Um jogador que receber 1 (um) cartão amarelo, e na mesma partida receber o 2º (segundo) cartão amarelo, seguido do cartão vermelho, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e os 2 (dois) cartões amarelos recebidos anteriormente ao cartão vermelho, não serão computados na competição.

§ 3º Um jogador que entra em campo com 2 (dois) cartões amarelos (oriundos de outros jogos) e no transcorrer da partida recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 2 (dois) jogos, sendo 1 (um) jogo por ter recebido o 3º (terceiro) cartão amarelo e mais 1 (um) jogo por ter recebido o cartão vermelho.

**Art. 16** - O controle de cartões é de exclusiva responsabilidade dos Clubes e Ligas disputantes do CAMPEONATO

**Parágrafo Único:** A contagem dos cartões amarelos será zerada após o termino da Primeira Fase do CAMPEONATO, porém, não isentam os atletas de cumprirem suspensão automática na Fase seguinte do CAMPEONATO.

## **CAPÍTULO VI** **Arbitragem**

**Art. 17** - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes para Primeira Fase (Turno único) é de competência EXCLUSIVA das Ligas, não sendo aceito VETO de qualquer espécie ou indicações de nomes.

**Art. 18** - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes para a 2ª Fase (Quartas de Final), 3ª Fase (Semifinal) e 4ª Fase (Final) é de competência, EXCLUSIVA, da **CEAF/ES** (Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Espírito Santo), as quais se farão através de seleção pela Comissão, não sendo aceito VETO de qualquer espécie ou indicações de nomes.

## **Capítulo VII**

### **Disposições Finais**

**Art. 19** - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos com dois tempos de 45 (quarenta e cinco) e intervalo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 20** – Caso uma equipe não compareça a uma partida, o clube deverá protocolar na secretaria da FES ofício justificando o motivo pelo qual ocasionou o não comparecimento na partida até o 2º dia útil após a partida. Caso isso não ocorra, caracterizando assim W x O (3 a 0), a mesma estará automaticamente desclassificada do CAMPEONATO.

§ 1º - Em caso de não comparecimento a uma segunda partida (WX0), mesmo sendo por motivo justificado, a equipe infratora será automaticamente excluída da competição e suspensa por um ano do CAMPEONATO.

§ 2º - Se uma Associação abandonar ou for eliminada da competição, os resultados dos jogos realizados serão mantidos e os jogos restantes, passam a ser W x O em favor das equipes adversárias, pelo escore de 3 x 0.

§ 3º – Após a publicação do regulamento e tabela do campeonato, a desistência antecipada afastará a Associação do CAMPEONATO pelo período de um ano.

**Art. 21** - Os jogos serão realizados aos sábados com início a partir das 15h até às 18h e aos domingos somente às 15h, ou caso haja concordância entre as duas equipes, poderá ser realizado em outro dia da semana.

**Parágrafo Único** - O atendimento emergencial aos atletas durante o CAMPEONATO será de responsabilidade exclusiva das Associações participantes.

**Art. 22** – Pedidos de alterações de data ou horários de partidas somente serão analisados pela FES se efetuados por documento, devidamente instruído e justificado, encaminhado via e-mail com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

§ 1º - Caso a equipe deseje alterar o horário e/ou local da partida com prazo inferior a 05 (cinco) dias úteis regulamentados acima, só será permitido com concordância entre as equipes.

§ 2º - As solicitações para alterações de partidas, assim como informações referentes ao CAMPEONATO deverão ser direcionadas, exclusivamente, ao **Departamento de Competições da FES** através dos representantes das Ligas, não cabendo o encaminhamento para qualquer outro Departamento da FES:

## **Contatos do Departamento Amador da FES para o Interligas 2014:**

- Sr. Eduardo – deptecnico@futebolcapixaba.com – tel. (27) 3038-7818
- Sr. Raphael – registro@futebolcapixaba.com – tel. (27) 3038-7819

§ 3º – A FES poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários a seu critério para não interromper ou prejudicar o andamento do CAMPEONATO.

§ 4º – A FES não irá alterar a tabela de jogos do CAMPEONATO em virtude da participação das equipes em outras competições;

**Art. 23** - Em todas as partidas, salvo acordo entre as Associações disputantes, usará o uniforme número 01 (um) a Associação mandante do jogo. Se houver necessidade de troca de uniforme, esta será efetivada pela Associação visitante.

**Art. 24** - Todas as comunicações e publicações de circulares, atos, resoluções e decisões relacionadas ao CAMPEONATO serão enviadas por meio de e-mail pela FES às LIGAS que deverão acessar diariamente para conhecimento e cumprimento das medidas necessárias.

**Art. 25** - Compete exclusivamente à Diretoria da FES interpretar as disposições deste regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

**Art. 26** - Caberá ao clube mandante providenciar segurança para todas as suas partidas.

**Art. 27** - O presente Regulamento é aplicado conjuntamente com o Regulamento Geral de Competições da FES, Regulamento Geral de Competições da CBF e CBJD.

**Art. 28** - As associações participantes reconhecem a Justiça Desportiva como Foro competente e definitivo para resolver as questões previstas no CBJD, que surjam entre si ou entre elas e a FES, e renunciam recorrer ao Poder Judiciário de qualquer ato ou decisão emanada da Justiça Desportiva.

**Parágrafo Único** - O clube participante do CAMPEONATO, sob sua responsabilidade, fornecerá por escrito à FES, um endereço eletrônico (e-mail), para efeitos de intimações e citações do TJD/ES.

**Vitória, 05 de agosto de 2014.**

**Departamento de Competições FES**